



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal
Fls. 04
CAPÃO BONITO-SP

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
END: Av Massaichi Kakihara, 948.		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP 18.301.146
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520

Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 (15) 3542-1520



cascb.org.br



@caspehenrique

CNPJ: 45.928.603/0001-96



Prefeitura Municipal
Fis. 03
CAPÃO BONITO-SP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Período de Execução	
	Início: Agosto 2022	Término: Agosto 2023
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Básica	Capacidade Instalada: 300	
Emenda de Nº 202227990018 (CUSTEIO GND3) Descrição do Projeto Incremento das ações por custeio temporário, alcançando 300 crianças/adolescentes pelo período de 06 meses, a presente proposta tem por finalidade em promover lazer recreativo e esportivo e cultural.		

4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital , Música e Panificadora .

Kamilly Regina S. Proença
Presidente
Centro de Assistência Social
Capão Bonito
CNPJ: 45.938.603/0001-96

Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18701-010



cascb.org.br

@caspehenrique



Preeitura Municipal
Fls. 08
CAPÃO BONITO-SP

E tem esse a finalidade em ofertar a seus assistidos, atividades de lazer, recreação esportiva e cultural e convívio social por meio de viagens e passeios intermunicipal, como cinema, exposição cultural e torneio esportivo, shopping, zoológicos entre outros.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral:

Promover passeios de lazer, recreações esportivas e culturais, fortalecendo o acesso á cidadania e potencializando as ações já existentes.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes. * Promover a inclusão social dos usuários que não tem acesso às oportunidades lazer e recreação esportiva e cultural.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.



Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010

Kemilly Regina S. P.
Presidente

cascb.org.br

@caspehenrique

Centro de Assistência Social
Capão Bonito
CNPJ: 45928030/0001-96

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Prefeitura Municipal
Fls. 08
CAPÃO BONITO-SP

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Buscar acesso a cinema, teatro, exposições culturais.	Promover a inclusão social dos usuários que não tem acesso às oportunidades lazer e recreação esportiva e cultural.
2.	Passeios a Shopping, Zoológico e Parques.	Vivências culturais, em seu sentido mais amplo, que englobam os diferentes interesses humanos, as diversas linguagens e manifestações;

7. METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 300 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	SEMESTRAL		<ul style="list-style-type: none"> - Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Kenilly Regina S. Souza
Presidente



8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade	Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de Custeio.				
	1.1	Atividades de lazer, recreação esportiva e cultural. (Bilheteria/Passaporte)	Conforme demanda para 300 usuários	Agosto 2022	Dezembro 2023
	1.2	LOGISTICA	Conforme demanda para 300 usuários	Agosto 2022	Dezembro 2023



10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º 202227990018	Parcela única	R\$ 15.927,00

10.2 Despesas

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
BILHETERIA/PASSAPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
LOGÍSTICA /PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAS JURÍDICA	R\$ 1.654,50	R\$ 9.927,00
	R\$ 2.654,50	R\$ 15.927,00



11. 10.2 Despesas

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
BILHETERIA/PASSAPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
LOGISTICA /PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAS JURIDICA	R\$ 1.654,50	R\$ 9.927,00
	R\$ 2.654,50	R\$ 15.927,00

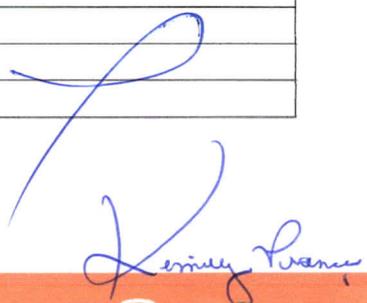
Prefeitura Municipal
Fls.
CAPÃO BONITO-SP

12. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toailete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira



Renily Regina
Presidente





CAS
Centro de Assistência Social Pe. Henrique

Prefeitura Municipal
Fls. _____
CAPÃO BONITO-SP

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:							
	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	300	R\$ 2.654.50					



Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010

Regina S. Rorero
Presidente



cascb.org.br



@caspehenrique

Centro de Assistência Social
CNPJ: 45.320.800/0001-96

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

Prefeitura Municipal
 fins que: 12
 CAPÃO BONITO-SP

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

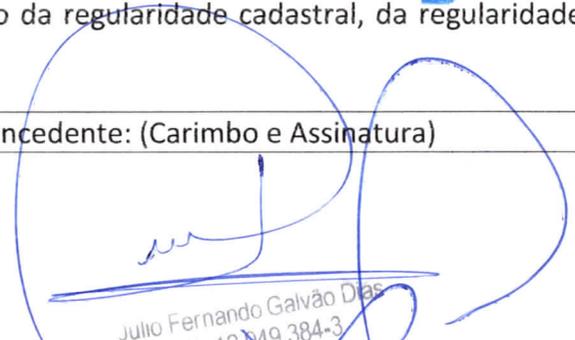
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, <u>14</u> / <u>07</u> / 2.022	 45.928.603/0001-96 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Av. Santos Dumont 606 W. Bela Vista
 CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal